



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0005416-10.2021.6.02.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Dispensa de Licitação. Art.24, inciso IV. Lei 8.666/93.

Decisão nº 2725 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1399 (0975355), em complemento ao Parecer nº 1391 (0974439), além de toda a instrução ora efetivada, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o reconhecimento de dispensa de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (0975502), e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, e **desde que observadas todas as condições impostas pelo edital que regrou a licitação fracassada**, a contratação direta da empresa INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.042.902.0001.07, objetivando a aquisição de equipamentos para monitoramento da temperatura e umidade de ambiente dos data centers, no valor a total de **R\$ 20.092,53 (vinte mil noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

Sendo assim, determino a remessa dos autos à Secretaria de Administração para as providências, junto às unidades competentes, tendentes ao cumprimento da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 19/11/2021, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975651** e o código CRC **E6A97870**.